



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA FASE DE LANCES E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.16.01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano de 2019 às 09:00 horas deu início a sessão; a Comissão de Pregão deu-se prazo para recebimento de Credenciamento dos proponentes interessados das 14:00 às 14:10 horas, em seguida a Sra. MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA- PREGOEIRA, nomeada pela Portaria nº 158/2019, de 02 de Abril de 2019, composta pelos servidores: WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA E ALEX SANDRO SOARES DA SILVA, ambos pertencentes da Equipe de Apoio, nomeados através desta mesma Portaria, para realização da sessão para processamento do Pregão Presencial supracitado. Onde compareceram a sessão as empresas: **1. MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME**, inscrita sob CNPJ nº 18.899.071/0001-33; **2. SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO-ME**, inscrita sob CNPJ nº 63.492.565/0001-53; **3. LEYDIENE GOMES DE LIMA- ME**, inscrita sob CNPJ nº 21.644.282/0001-30; **4. G DE OLIVEIRA GILO ME**, inscrita sob CNPJ nº 24.239.620/0001-46; **5. COMERCIAL PIRES SERVIÇOS DE PAPELARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 21.731.008/0001-06; Dando início aos trabalhos a Pregoeira fez a leitura da análise dos documentos de Propostas de Preços, onde constatou-se que a empresa **COMERCIAL PIRES SERVIÇOS DE PAPELARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, foi declarada **Desclassifica** dos Lotes **I, II e III** por não atender ao item 7.1 do edital. As demais empresa apresentaram as propostas conforme solicitado no edital e a classificação segue conforme Mapa de Lances em Anexo. Ao iniciar a fase de lances constatou-se que a empresa **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME** ofertou lance verbal e constituiu o menor preço para o Lote 01, sagrando-se vencedora do lote, porém, ao abrir os documentos de habilitação da mesma foi constatado que o licitante não está Habilitado, descumprindo os **itens 9.1.3.3** (Certidão negativa de Débitos Federais vencida) e **9.1.4** (cópia do contrato de prestação de serviços do atestado de capacidade técnica sem o reconhecimento de firma). Em seguida foi averiguado que a empresa **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** ofertou o segundo menor preço para o Lote 01, sagrando-se vencedora do Lote, porém, ao abrir os documentos de habilitação da mesma não estavam de acordo com o edital, descumprindo o item **9.1.4** (cópia do contrato de prestação de serviços do atestado de capacidade técnica sem o reconhecimento de firma). Em seguida passou-se a terceira licitante melhor classificada para o lote 01, a empresa **CLAUDIANA SANTOS -ME**, a qual foi sagrou-se vencedora do deste lote com o valor de R\$ R\$ 255.169,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), logo em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da mesma, constatando que estava devidamente Habilitada. Ao proferir o julgamento do Lote 02 a empresa **LEYDIENE GOMES DE LIMA- ME** sagrou-se vencedora por ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ R\$ 51.053,20 (cinquenta e um mil e cinquenta e três reais e vinte centavos), logo em seguida foram abertos os documentos de Habilitação da mesma, constatando que está Habilitada.



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Em seguida foram proferidos os lances do lote 3, onde a empresa LEYDIENE GOMES DE LIMA- ME sagrou-se vencedora por ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais), a qual está devidamente Habilitada. Por último foram iniciados os lances do Lote 4, onde a empresa G DE OLIVEIRA GILO ME sagrou-se vencedora por ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ R\$ 61.250,00(sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), logo em seguida foram abertos os documentos de Habilitação da mesma, constatando que está Habilitada. A Pregoeira pergunta se algum dos presentes possuem a intenção de interpor recurso administrativo contra algum decisão proferida nesta sessão, ficando aqui registrado que a empresa MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME possuem a intenção de apresentar o recurso, a qual terá o prazo de 03 três dias para interpô-lo, conforme preceitua o inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira então declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos presentes.

EMPRESAS PRESENTES:

Milton Gomes de Oliveira Filho
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME,
inscrita sob CNPJ nº 18.899.071/0001-33;

Silvio Ricardo de Souza Barreto
SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO-ME,
inscrita sob CNPJ nº 63.492.565/0001-53;

Leydiene Gomes de Lima
LEYDIENE GOMES DE LIMA- ME, inscrita sob
CNPI nº 21.644.282/0001-30;

Comercial Pires Serviços de Papelaria e Prestação de Serviços Eireli
COMERCIAL PIRES SERVIÇOS DE
PAPELARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EIRELI, inscrita sob CNPI nº 21.731.008/0001-06

G de Oliveira Gillo ME
G DE OLIVEIRA GILO ME, inscrita sob CNPJ nº
24.239.620/0001-46;

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Maria Valeriana de Oliveira
MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA
Pregoeira PMP

Washington Aluisio de Oliveira
WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio PMP